



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

Gestão 2005 - 2008

LEI Nº 015.06/2008

DATA: 03.06.2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu, Ensino Fundamental e Médio – APMF, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU ANTONIO UDCENSKI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarado como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a *Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu, Ensino Fundamental e Médio – APMF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.581.738/0001-90.*

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, aos três dias do mês de Junho de dois mil e oito.


ANTONIO UDCENSKI
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Em 03 / Junho / 2008.


IVANIR RUFATTO
Dir. Depto. Administração
e Planejamento

